

**MUNICÍPIO DE VERA MENDES**

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 013/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI MUNICIPAL 247/2021*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.209,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				63.209,16
02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	
	880	12.361.5010.2049.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	30.537,77
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	881	12.361.5010.2049.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	32.671,39
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		63.209,16
	Fontes de Recurso	
540	00	63.209,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL